

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo PA202112924

Tratam os autos sobre o **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** formulado por **LARISSA LIMA** sobre os seguintes pontos do Edital nº 005/2021/TCM, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de Apoio Administrativo, Copeiragem, Recepção, Motorista e Analistas de TI com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atendimento das necessidades deste Tribunal.

Da Tempestividade do Pedido.

A sessão pública de abertura do certame licitatório está marcada para as 08:00 do dia 15/09, sendo que o prazo para apresentar pedido de esclarecimento é até o dia 10.09, conforme inteligência do item 11.1. do edital, que assim dispõe:

“11.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma deste edital. (Art. 23 do Decreto Estadual nº 534/2020).”.

Ressalte-se que o pedido de esclarecimento foi enviado ao e-mail: licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br, no dia 10.09, **estando pois tempestivo.**

Isto posto, ultrapassado essa fase, vamos ao questionamento constante no pedido:

*“Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde!
Entendemos que um posto corresponde a uma pessoa, está correto nosso entendimento?”*

RESPOSTA DO PREGOEIRO: SIM, e está bem claro isso no edital.

Belém/Pa, 13 de setembro de 2021.

LEONARDO RAFAEL FERNANDES
Pregoeiro.